

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 086/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PE Nº 124/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.23981/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.274.237/0001-85, situada na Rua Jacinto Godoy, nº 390, sala comercial, bairro Centro, Erechim/RS CEP: 99.700-384, e-mail: clmfarma@clmfarma.com.br, empenho@clmfarma.com.br, neste ato representada pela Senhora **CARLA EVA PRICHOA**, portadora do RG nº 6073208792 SSP/RS e do CPF nº 997.159.020-49, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.23981/2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 086/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 086/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 086/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2026 a 06/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 28/02/2026.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

MEIRY SOARES

PORCIUNCULA:240
73105434

Assinado de forma digital por MEIRY
SOARES PORCIUNCULA:24073105434
Dados: 2026.03.05 11:16:28 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

CARLA
EVA
PRICHOA:9
971590204
9

Assinado digitalmente por CARLA
EVA PRICHOA:99715902049
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=
31331140000176, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=CARLA
EVA PRICHOA:99715902049
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.05 10:30:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

CARLA EVA PRICHOA
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 60.915.736/0001-11.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS** que fazem parte do rol de correlatos padronizados do município - RECOR/2024.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 02: R\$1,42;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2026.

Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: D1542C49

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.38671.2025.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0195/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.38671.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos judicializados, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 3, 4, 8, 10, 13, 15 e 17 - **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.918.668/0001-20;

Itens 6, 7, 16, 18 e 19 - **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.982.062/0001-09;

Itens 11, 12 e 14 - **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.439.366/0001-39.

Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 9B93697A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 086/2025. / PE Nº. 0124/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.23981/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.274.237/0001-85;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 086/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 086/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 06/03/2026 a 06/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 28/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: D9D07DCB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 001/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.144095/2025).

DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED e o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92.

DO OBJETO: Por meio da presente parceria, a OSC, em regime de mútua cooperação com o Município de Maceió (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/RP CMEI GARÇA TORTA**), contribuirá para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, no período de 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima diária de 10 (dez) horas, sendo que os horários de início e término será o estabelecido em conjunto com a SEMED, de forma a atender as necessidades da comunidade local.

DO VALOR: O Valor do presente TERMO DE COLABORAÇÃO é de R\$ 2.736.583,20 (Dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE: 1.500.001001 – MDE; 1.540.000120 – FUNDEB; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL;